

João R.

Termo de Posse e Compromisso.

Compromissado:elson Silva Dias. PRB

Cargo: Vereador

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, neste município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no plenário Glálio Santana de Araújo da Câmara Municipal de Aracruz, nos termos da Resolução nº 492 de 31 de dezembro de 1990, presente o senhor Vereador Glálio Antônio Nunes Bourreiro, Presidente ad-hoc nos termos do § 1º artigo 5º da Resolução 492, de 31 de dezembro de 1990, com os secretários ad-hoc abaixo assinados compareceu o senhor elson Silva Dias, brasileiro, casado, comerciante farmacista, residente na Rua: Principal, 28, Conjunto Padre Bauer - Boqueirão, eleito vereador nas eleições das eleições 02 de outubro de 2016, pelo partido PRB conforme fiz prova com o diploma do Tribunal Regional Eleitoral, expedido pelo juiz desta comarca de Aracruz, após proferir o compromisso: "Prometo cumprir a Constituição da República do Brasil, a Constituição Estadual, a lei Orgânica de Aracruz e demais, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem geral do povo e da Aracruz exercendo com patriotismo e probidade as funções do meu cargo. Presente se acha para tomar posse do cargo, prometendo desempenhar as funções, sem dolo e nem malícia, sujeitar todas as imposições estabelecidas e ordinadas ao cargo eletivo de vereador. Prestado o compromisso assim prometi a cumprir, tomando posse imediatamente do cargo. Para constar, fiz o presente termo, que fico e acho conforme vai assinado pelo compromissado e demais vereadores.





